UFPA

Universidade Federal do Pará

Unidade de Auditoria Interna Governamental - AUDIN

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC

Exercício 2024

Relatório Final de Auditoria nº 202405- AUDIN

Universidade Federal do Pará - UFPA
Unidade de Auditoria Interna Governamental - AUDIN

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA GESTÃO
Unidade(s) Examinada(s):

- **Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC**

Ordem de Serviço nº 05/2024
Processo SIPAC nº: 23073.077158/2024-03
Relatório Final de Auditoria nº 202405 - AUDIN

Missão

Aumentar e proteger o valor organizacional, fornecendo avaliação, assessoria e informações objetivas baseadas em avaliação de riscos.

Auditoria de Avaliação da Gestão

A Auditoria de Avaliação da Gestão (AAG) é uma das linhas de atuação da unidade de auditoria interna governamental da Universidade Federal do Pará (AUDIN/UFPA) e se constitui em instrumento de apoio à alta administração da UFPA e à sociedade em geral. A AAG procura adicionar valor e melhorar as operações da Universidade, auxiliando a organização a realizar seus objetivos, a partir da aplicação de abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de integridade, de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA AUDIN?

Auditoria de Avaliação da Gestão (AAG) do Centro de Tecnologia da Informação (CTIC) da Universidade Federal do Pará (UFPA).

ESCOPO DE AUDITORIA.

Avaliar os procedimentos relacionados à aquisição, gestão e contratos de tecnologia da informação da UFPA.

LOCAL E PERÍODO DOS TRABALHOS.

Os trabalhos foram realizados no período de novembro de 2024 a fevereiro de 2025, de forma presencial.

POR QUE A AUDIN REALIZOU ESSE TRABALHO?

Conforme previsto no Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna para o exercício de 2024 (PAINT 2024) aprovado pelo Conselho Universitário da UFPA (CONSUN), através da Resolução nº 870, de 23 de janeiro de 2024 e de acordo com as atribuições contidas no Regimento Interno da AUDIN/UFPA, esta Unidade de Auditoria Interna Governamental está realizando ação de controle na modalidade demandas da Gestão, tendo como objeto as aquisições, gestão e contratos de tecnologia da informação da UFPA sob a responsabilidade do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC).

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA AUDIN/UFPA? QUAIS AS RECOMENDAÇÕES QUE DEVERÃO SER ADOTADAS?

Os exames realizados evidenciaram a necessidade de atuação do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) para garantir a eficiência do processo de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação na UFPA, em conformidade com os parâmetros estabelecidos no PDTIC e no PDI vigentes. Diante disso, foram emitidas recomendações, disponíveis nas páginas 23 deste relatório.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AAG	Auditoria de Avaliação de Gestão
AUDIN	Unidade de Auditoria Interna
APF	Administração Pública Federal
CGD	Comitê de Governança Digital da UFPA
CONSUN	Conselho Universitário
CTIC	Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados
MPOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
OS	Ordem de Serviço
PAINT	Plano Anual de Auditoria Interna
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PDU	Plano de Desenvolvimento da Unidade
PGTIC	Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação
PGSTIC	Política de Gestão de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação da UFPA
PNSI	Política Nacional de Segurança da Informação
POSIC	Política de Segurança da Informação e Comunicação da UFPA
PTD	Plano de Transformação Digital
SA	Solicitação de Auditoria
SIPAC	Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal
UAIG	Unidade de Auditoria Interna Governamental
TCU	Tribunal de Contas da União
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
UFPA	Universidade Federal do Pará

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 07

RESULTADO DOS EXAMES 08

1- ASSUNTO: Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC) 09

1.1 CONSTATAÇÃO: Implementação limitada das metas e ações previstas no PDTIC da UFPA 09

2- ASSUNTO: Estrutura de Recursos Humanos de Tecnologia da Informação e Comunicação 11

2.1 CONSTATAÇÃO: Força de trabalho insuficiente e baixa expansão de capacitação de pessoal 11

3- ASSUNTO: Segurança da Informação e Comunicação 15

3.1 CONSTATAÇÃO: Fragilidade no Monitoramento, Gestão de Riscos e Segurança da Informação 15

3.2 CONSTATAÇÃO: *Data center* exposto a riscos diversos 18

4- ASSUNTO: Contratações de Bens e Serviços de TI 20

4.1 INFORMAÇÃO: Normas e Diretrizes para contratação de bens e serviços de TI na UFPA 20

RECOMENDAÇÕES 23

CONCLUSÃO 24

ANEXOS 26

I - MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA E ANÁLISE DA EQUIPE DE AUDITORIA 26

INTRODUÇÃO

Trata-se de ação de controle na modalidade avaliação, realizada pela equipe da Auditoria Interna da Universidade Federal do Pará (AUDIN/UFPA), no período de novembro de 2024 a fevereiro de 2025. O objetivo principal foi verificar os critérios adotados para aquisição, gestão e contratos de tecnologia da informação, no contexto da Universidade Federal do Pará (UFPA), vinculados ao Centro de Tecnologia e da Informação (CTIC), responsável por coordenar a execução dos principais serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no âmbito desta Universidade.

A avaliação realizada se refere à Ordem de Serviço nº 05/2024, conforme o estabelecido no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), aprovado pela Resolução nº 870, de 23 de janeiro de 2024 do Conselho Universitário (CONSUN) da UFPA, que apresenta o programa de exames a serem realizados sobre as aquisições, gestão e contratos de TIC da UFPA.

O trabalho de auditoria tem como objetivo analisar os critérios quanto à gestão dos recursos de TIC observando o cumprimento das metas de governança e gestão previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2016-2025 e no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC) 2024-2025 da UFPA. A análise também foi conduzida com base nas legislações vigentes e nas orientações do Tribunal de Contas da União (TCU) e do Órgão Central de Controle Interno, sugerindo possíveis melhorias nos processos.

Os trabalhos foram realizados com foco nos procedimentos de acompanhamento das ações de gestão e serviços, sendo realizados os seguintes procedimentos: a) Análise documental: exame dos contratos e despesas com TIC, bem como dos planos institucionais, documentos e planilhas disponibilizados e fornecidos pelo CTIC; b) Indagação escrita: uso de questionários aplicados aos responsáveis pela unidade auditada e pela gestão dos serviços de TIC, visando a coleta de dados e informações; c) consultas ao sítio eletrônico do CTIC; d) Correlação de informações: dados obtidos através de questionários, sendo analisados em paralelo à documentos encaminhados pelos setores envolvidos.

O trabalho realizado pela equipe de auditoria da UFPA buscou responder a seguinte questão de auditoria: a) O modelo de governança de TIC implementado na UFPA possibilita que ações de TIC contribuam para o alcance dos objetivos organizacionais?

Nesse contexto, o presente trabalho de auditoria buscou evidenciar se a UFPA atende à legislação pertinente e adota boas práticas no que diz respeito aos mecanismos de gestão e governança de TIC, principalmente quanto aos controles relacionados à segurança da informação.

Para atingir o objetivo principal desta atividade, foram definidos os seguintes objetivos específicos: a) avaliar o estágio de implantação do PDTIC; b) verificar a existência de plano de capacitação para servidores da área de TI; c) analisar a estrutura de Segurança da Informação e das Comunicações da Instituição; d) examinar a adoção de práticas de gerenciamento de riscos e continuidade dos negócios; e) verificar a implementação de controles de acesso lógico e físico; f) assegurar que as contratações de TI sejam precedidas de planejamento e estejam alinhadas ao PDTIC.

Em consonância com os princípios que regem a Administração Pública, em especial aos da legalidade, eficiência e economicidade, este trabalho de auditoria visou contribuir para o fortalecimento da gestão e o aprimoramento dos controles internos, avaliando a conformidade e a operacionalidade das atividades do CTIC

Cumpre aqui expormos que os trabalhos foram desenvolvidos em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal, e que nenhuma restrição foi imposta aos trabalhos da Auditoria Interna.

RESULTADO DOS EXAMES

Os itens a seguir estão divididos em “Informação”, quando se referir a avaliações de caráter informativo e opinativo, e “Constatação”, quando houver a necessidade de alertar a Administração Pública sobre falhas ou fragilidades de controle, ou passíveis de infringências a normas legais e riscos financeiros e operacionais.

1 - ASSUNTO: Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC)

1.1 CONSTATAÇÃO: Implementação limitada das metas e ações previstas no PDTIC da UFPA.

Esta auditoria teve como um dos objetivos avaliar a adequação do PDTIC da UFPA aos normativos do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal (SISP). Para tanto, adotou-se como referência o Guia de PDTIC do SISP (versão 2.1), cujo propósito é fornecer subsídios para a elaboração e o acompanhamento de um PDTIC, assegurando um conteúdo mínimo e padrões de qualidade que favoreçam o aprimoramento da governança e da gestão de TIC nos órgãos da Administração Pública Federal (APF).

O PDTIC tornou-se obrigatório na APF a partir da publicação da Instrução Normativa SLTI nº 04/2010. Esse ato administrativo definiu-o como um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de TI, destinado a atender às demandas tecnológicas e informacionais de um órgão ou entidade em um período específico. Dessa forma, configura-se como um mecanismo essencial para o planejamento e a gestão da área de TI, contemplando objetivos estratégicos, metas, indicadores e ações detalhadas a serem executadas, com o propósito de alinhar o planejamento de TI ao planejamento estratégico da instituição.

Do mesmo modo, a elaboração do PDTIC atende à determinação expressa no Decreto nº 10.332/2020, que instituiu a Estratégia de Governo Digital (EGD) para os órgãos e entidades da APF. Além disso, segue as diretrizes da Portaria nº 18.152/2020, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, que regulamenta a implantação da Governança de TIC nos órgãos e entidades pertencentes ao SISP. O objetivo dessa governança é organizar a operação, o controle, a supervisão e a coordenação dos recursos de tecnologia da informação da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Federal. A UFPA integra o SISP como órgão seccional.

A EGD, inicialmente vigente até 2022, foi estendida até 2023 pelo Decreto nº 11.260/2022 e atualizada pelo Decreto nº 12.198/2024 para o período de 2024 a 2027. Contudo, o PDTIC vigente na UFPA ainda adota as diretrizes da EGD 2020-2023.

No âmbito da UFPA, a primeira versão do PDTIC (2021-2023) foi elaborada no primeiro semestre de 2021, com vigência de janeiro de 2021 a dezembro de 2023. Em

abril de 2023, a Portaria nº 1.734 instituiu grupo de trabalho para propor o PDTIC 2024-2025.

O documento foi aprovado pelo Comitê de Governança Digital (CGD) da UFPA, este instituído pela portaria nº 1.656/2021, vinculado à Reitoria. Nesse cenário, observa-se que o PDTIC em vigor foi elaborado com base, além das diretrizes nacionais, no PDI 2016-2025 da Instituição.

O PDI da UFPA estabelece objetivos acompanhados de suas respectivas estratégias e metas, com a área de TIC participando ativamente em ambos os aspectos de diversos objetivos. Dentre os objetivos estratégicos voltados à gestão de infraestrutura e tecnologia da informação no PDI 2016-2025, destaca-se a meta de garantir a disponibilidade dos sistemas essenciais de TI. No atual PDI da Instituição (2016-2025), estão definidas iniciativas e indicadores específicos para a área de TIC, com metas a serem alcançadas, reforçando a importância da tecnologia da informação no suporte às atividades institucionais.

No contexto do PDTIC (2024-2025) da UFPA, as iniciativas são estruturadas em metas e ações que detalham as necessidades de TIC identificadas. Essas metas possuem indicadores quantificáveis, prazos definidos, unidades responsáveis e ações a serem executadas para seu cumprimento. No entanto, observa-se que a prática de acompanhamento sistemático e avaliação contínua dessas metas e ações ainda é adotada de forma parcial.

A política de Gestão e Governança em TI está em processo de implementação na Instituição. Conforme avaliação desta Auditoria, o principal ponto a ser aprimorado refere-se à definição e ao esclarecimento dos critérios utilizados na priorização das ações de TIC.

Para atingir os objetivos estratégicos da UFPA, a execução de projetos de TIC é essencial. Contudo, a limitação de recursos exige uma seleção criteriosa dos projetos a serem desenvolvidos. Para isso, é fundamental: (I) definir a estratégia, os objetivos e as metas institucionais; e (II) desdobrar esses elementos em critérios de seleção e priorização, permitindo a comparação objetiva e imparcial das propostas de projetos. A primeira etapa já foi realizada pela UFPA e está formalizada nos planejamentos estratégicos do PDI e do PDTIC. O próximo passo é a definição clara das diretrizes para

a gestão do portfólio de projetos e serviços de TIC, incluindo critérios para priorização e alocação orçamentária.

Após a análise das comprovações enviadas à Auditoria, bem como dos documentos e informações pertinentes, conclui-se que as metas do PDTIC estão sendo parcialmente alcançadas e que há um monitoramento em relação à sua execução. No que diz respeito ao alinhamento entre os planos, observa-se que a missão da Instituição foi considerada na composição do Mapa Estratégico do CTIC, incluindo a definição de seus objetivos, indicadores e metas. No entanto, nota-se que a articulação entre os objetivos estratégicos da Instituição e os objetivos, indicadores e metas do documento carece de maior clareza e alinhamento.

Desse modo, observa-se que o PDTIC (2024-2025) da Universidade atende aos requisitos quanto ao seu processo de elaboração, abrangendo: a fase de preparação, na qual são organizadas as principais atividades para sua construção; o diagnóstico, que busca compreender a situação atual da TIC na UFPA; e o planejamento das necessidades futuras. Contudo, os indicadores de desempenho associados às metas e ações previstas apresentam resultados abaixo do esperado, uma vez que, de acordo com o painel de monitoramento do PDTIC, disponível no site do Comitê de Governança da UFPA, no ano de 2024 apenas 6,25% das ações foram concluídas.

2 - ASSUNTO: Estrutura de Recursos Humanos de TIC

2.1 CONSTATAÇÃO: Força de trabalho insuficiente e baixa expansão de capacitação de pessoal

Dada a importância estratégica da TI para a execução das atividades da Instituição, é fundamental considerar o suporte de pessoal necessário para sua implementação. Desde 2013, a Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação (Sefti) do TCU aponta que a estrutura de recursos humanos de TI da APF enfrenta desafios como a ausência de cargos e carreiras específicas, a falta de profissionais especializados na gestão de TI, a ocupação de funções gerenciais por pessoas externas ao quadro, como requisitados, temporários e terceirizados, e a inexistência de um planejamento contínuo para preenchimentos de vagas. Além disso, há dificuldades na retenção de especialistas, políticas de qualificação implementadas sem planejamento

adequado e uma atuação limitada dos órgãos gestores na identificação e resolução desses problemas (Acordão nº 1200/2014- TCU- Plenário).

O levantamento realizado pelo TCU apontou um baixo índice de retenção de profissionais de TI na APF, chegando a ser negativo em algumas áreas, principalmente devido à defasagem salarial, tanto em relação a outras carreiras de TI dentro da própria APF quanto em comparação com o setor privado.

Na UFPA, a análise do cenário de TI, baseada em documentos institucionais e dados da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP), evidencia uma estrutura altamente descentralizada. A Instituição conta com um órgão central responsável pela gestão estratégica de tecnologia da informação e comunicação, o CTIC, além de órgãos setoriais distribuídos pelas unidades universitárias. Essa configuração resulta em uma distribuição irregular da equipe de TI e na autonomia das unidades para a aquisição de bens e serviços da área. Ademais, observa-se a inexistência de terceirizados atuando no setor.

De acordo com o quadro de referência dos servidores técnico-administrativos, publicado pela PROGEP e atualizado em 09/01/2025, a UFPA possui 134 servidores efetivos na área de tecnologia, sendo 68 analistas e 66 técnicos de TI. Segundo o PDTIC (2024-2025), a maior parte desses profissionais – um total de 49 servidores, dos quais 14 são técnicos e 35 são analistas – está lotada no CTIC, por se tratar da unidade responsável pela gestão da TIC. Esse contingente corresponde a 36,6% do total de servidores de tecnologia da informação da instituição.

O Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU 2022-2025) do CTIC prevê, além do retorno de servidores afastados ou em licença, a ampliação do quadro de pessoal com a nomeação de 15 novos servidores. Nesse contexto, a unidade considera essencial a remoção de Analistas de TI atualmente lotados nas unidades acadêmicas e campi, uma vez que o entendimento da gestão é de que esses profissionais devem ser centralizados no CTIC, enquanto as demais unidades e campi devem ser atendidos por Técnicos em TI.

Além disso, a unidade aguarda a reposição de sete vagas decorrentes de aposentadorias, sendo necessárias novas nomeações e remoções para o CTIC. O objetivo é alcançar, até o final de 2025, um efetivo de 70 servidores, reduzindo significativamente a dependência de estagiários – atualmente em torno de 18, conforme

o PDU 2022-2025. A unidade espera-se, assim, aprimorar os serviços prestados, especialmente no que se refere ao funcionamento dos sistemas SIG-UFPA, à rede institucional, à telefonia, aos serviços de internet e à segurança da informação, beneficiando tanto a comunidade acadêmica quanto a Administração Superior.

Embora o CTIC concentre o maior número de Analistas e Técnicos de TI da Universidade, isso não tem sido suficiente para atender à crescente demanda por serviços de TIC. Diante desse cenário, a direção do CTIC, de acordo com o PDTIC em vigor, formalizou uma solicitação de reforço de pessoal junto à Reitoria e à PROGEP, além de ter realizado um levantamento da força de trabalho da área.

O método de dimensionamento adotado pela unidade baseia-se no quadro de referência do SISP, estabelecido em 2015. Esse modelo recomenda um número mínimo de profissionais na área, proporcional à quantidade de usuários que demandam serviços tecnológicos na instituição. De acordo com o Plano Diretor, a UFPA possui mais de dez mil usuários ativos, o que, segundo os critérios do quadro de referência, exigiria a presença de profissionais de tecnologia correspondendo a 1% desse total.

Atualmente, a instituição apresenta um déficit significativo em relação ao quantitativo recomendado, estimado em 329 cargos na área de tecnologia. Diante dessa defasagem, a ampliação do quadro de servidores se torna essencial para atender às necessidades da Universidade. Considerando que o CTIC responde por 36,6% do total de profissionais da área na instituição, a aplicação desse percentual sobre os 329 cargos deficitários indica que seriam necessários, ao menos, 120 novos profissionais para suprir a demanda do setor.

Em resposta ao questionamento feito por meio da SA nº 202405/01 sobre o gerenciamento das necessidades relacionadas ao desenvolvimento de pessoal e à força de trabalho em TI, o CTIC informou que esse processo é realizado de forma parcial, uma vez que que o número de servidores é insuficiente para atender às demandas existentes. Quando indagada sobre a realização de capacitação periódica dos profissionais envolvidos na gestão de TI, a unidade respondeu afirmativamente. A análise do PDTIC vigente confirma a existência de ações voltadas ao aperfeiçoamento da equipe de TIC, por meio de parcerias com a Escola Superior de Redes (ESR) e a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP).

Conforme estabelecido no PDTIC, para atender a demandas específicas da área de TIC, a UFPA mantém parceria com a ESR, que oferece anualmente mais de 100 cursos na área de tecnologia da informação. No âmbito dessa parceria, são disponibilizadas 60 vagas por ano para os servidores de TI da instituição. Além disso, o CTIC promove capacitações adaptadas à realidade universitária, utilizando o formato de webinário, voltado especialmente para o público usuário dos serviços de TIC, que demanda maior atenção e suporte.

A capacitação contínua dos profissionais de TI é essencial, considerando o dinamismo e a constante evolução do setor. Na UFPA, as capacitações são realizadas com base na grade curricular da ESR, vinculada à Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), que organiza cursos em áreas como segurança da informação, banco de dados, redes de computadores, governança de TI, data center e gestão de identidade, entre outras.

Dessa forma, verifica-se que a qualificação dos servidores de TI ocorre principalmente por meio dos cursos oferecidos pela RNP. Quando se somam essas formações à participação em webinários e eventos especializados, estima-se que aproximadamente 40% dos servidores lotados no CTIC realizam capacitação anualmente. No entanto, observa-se a ausência de um plano institucional específico de capacitação voltado para os profissionais da área de TI.

Diante da análise do cenário de TIC na UFPA, observa-se que, apesar dos esforços na estruturação de recursos, da descentralização da equipe de TI e das iniciativas de capacitação por meio de parcerias com a ESR e a RNP, a força de trabalho na área ainda se mostra insuficiente para atender às demandas crescentes da Instituição. Além disso, embora existam oportunidades de qualificação, a participação dos servidores às capacitações permanece limitada, reflexo da ausência de um plano específico estruturado para o desenvolvimento contínuo desses profissionais. Esse contexto impacta diretamente a eficiência da gestão de TIC, comprometendo a qualidade dos serviços prestados à comunidade acadêmica e administrativa.

3- ASSUNTO: Segurança da Informação e Comunicação

3.1 CONSTATAÇÃO: Fragilidades no Monitoramento, Gestão de Riscos e Segurança da Informação

A segurança da informação é um tema cada vez mais recorrente e tornou-se uma preocupação crescente para as organizações, exigindo que os dados institucionais sejam devidamente protegidos contra acessos não autorizados, ataques cibernéticos, modificações indevidas, vazamentos e perdas. O TCU, em sua publicação "Boas Práticas em Segurança da Informação" destaca que a proteção das informações deve garantir sua integridade, confidencialidade, autenticidade e disponibilidade.

A Política de Segurança da Informação e Comunicação (POSIC), por sua vez, trata-se de um documento aprovado pela autoridade responsável do órgão ou entidade da APF com o objetivo de fornecer diretrizes, critérios e suporte administrativo suficientes à implementação da segurança da informação e comunicação. Além disso, o Decreto nº 9.637/2018 instituiu a Política Nacional de Segurança da Informação (PNSI), reforçando a necessidade de assegurar a proteção dos dados em nível nacional e criando o Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI), responsável por coordenar ações nessa área.

Na UFPA, a Resolução nº 836, de 16 de dezembro de 2021 do Conselho Universitário (CONSUN) instituiu a POSIC da UFPA, definindo princípios e diretrizes e para Segurança da Informação e Comunicação no âmbito institucional, tendo o propósito limitar a exposição ao risco a níveis aceitáveis e garantir a disponibilidade, integridade, a confidencialidade e autenticidade das informações que suportam os objetivos estratégicos da Instituição.

Outro ponto a ser destacado é a existência de Comitê Gestor de Segurança da Informação, o qual foi designado pela Portaria nº 2149, de 28 de julho de 2021, e tem como atribuição planejar, elaborar e orientar a condução da POSIC na UFPA, propor normas e procedimentos relativos à serviços de segurança da informação e comunicação, em conformidade com a legislação existente sobre o tema e deliberar sobre quaisquer questões relacionadas à segurança da informação que envolvam a rede de dados e os sistemas institucionais da UFPA.

Quando questionado se a Instituição implementou a PNSI nos moldes da legislação vigente, a unidade descreve que em parte sim, porém que nem todos os

controles foram efetivamente implementados. Observa-se, ainda, que o controle de acesso aos sistemas de informações da UFPA ocorre via login e senha, armazenados na base de dados da Instituição, à medida que a rede *wi-fi* utiliza essa base para autenticação, a rede cabeada não conta com um mecanismo de controle de acesso.

A respeito da segurança de dados e informações, a unidade auditada, ao ser questionada na SA nº 202405/02, informa que a UFPA adota uma política de backup e restauração para assegurar a integridade e a disponibilidade das informações institucionais. Essa política estabelece diretrizes para a realização dos backups, incluindo a frequência, os responsáveis, os tipos de backup, os meios de armazenamento, as atribuições de cada envolvido e o tempo de retenção dos dados. Além disso, a unidade destaca que esse procedimento é compartilhado com outras unidades que possuem sistemas próprios, ou seja, que gerenciam bases de dados, sistemas e arquivos sob sua responsabilidade. Nessas situações, cada unidade define e implementa sua própria estratégia de backup.

Constata-se que a Instituição dispõe de política de cópia de segurança formalmente instituída através da Resolução nº 1.529, de 18 de novembro de 2021 que aprovou a Política de Backup e Restauração de Dados Institucionais no âmbito da UFPA com a finalidade de estabelecer normas, responsabilidades e diretrizes para realizar a criação, manutenção e restauração de cópias de segurança de ativos de informação, concernentes às atividades da Universidade, visando à garantia da continuidade dos serviços à comunidade acadêmica.

Assim, verifica-se que a UFPA possui uma política estruturada de backup e restauração de dados, garantindo a segurança e disponibilidade das informações institucionais. Essa organização, aplicada de forma efetiva, assegura a continuidade dos serviços acadêmicos e a proteção dos ativos de informação.

No que tange às práticas de gerenciamento de risco e continuidade de negócios implementadas na UFPA, de acordo com a SA nº 202405/01, a unidade se posiciona afirmando que o processo de gestão de riscos de segurança da informação ainda não foi formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório.

Dessa forma, observa-se que o gerenciamento de riscos ocorre de maneira parcial, sem um procedimento estruturado que possibilite a prevenção e mitigação

eficaz de ameaças à TI, o que contraria as diretrizes estabelecidas no artigo 13 da Resolução nº 836/2021.

> *Art. 13. Gestão de Risco tem como objetivo de reduzir as vulnerabilidades, evitar as ameaças, minimizar a exposição aos riscos e atenuar os impactos associados aos ativos da organização, deverá ser estabelecido processo que possibilite a identificação, a quantificação, a priorização, o tratamento, a comunicação e a monitoração periódica dos riscos.*

Do mesmo modo, foi verificada a não observância do art. 22 da Resolução nº 826/2021, abaixo destacado:

> *Art. 22. A interrupção das atividades desta Universidade leva à suspensão de serviços críticos prestados ao cidadão e poderá resultar em grave dano à imagem da organização. Portanto,* ***deverão ser instituídas normas e procedimentos que estabeleçam a Gestão de Continuidade do Negócio, para minimizar os impactos decorrentes de eventos que causem a indisponibilidade sobre os serviços da UFPA, além de recuperar perdas de ativos de informação*** *a um nível estabelecido, por intermédio de ações de prevenção, resposta e recuperação.*

Ao ser questionada acerca do monitoramento e gerenciamento do desempenho da infraestrutura de TI, a unidade informou, em resposta a SA nº 202405/01, a inexistência de procedimentos formais voltados à mitigação ou resolução de interrupções nos sistemas de informação da Instituição, bem como a ausência de ferramentas de monitoramento proativo capazes de antecipar e evitar falhas.

A inexistência de um processo estruturado para identificação, avaliação e tratamento de riscos evidencia que a gestão de incidentes de segurança da informação ocorre de maneira reativa, pautando-se exclusivamente nas notificações encaminhadas ao CTIC. Essas notificações resultam em ações corretivas pontuais, sendo que a resolução dos incidentes se dá de forma não sistematizada, sem diretrizes previamente estabelecidas.

A AUDIN compreende a complexidade inerente à implementação dos processos relacionados à TIC, bem como dos esforços empreendidos pelo CTIC. Ressalta, no entanto, a imprescindibilidade de conferir prioridade à Segurança da Informação, destacando-se, assim, a necessidade de avanços contínuos na adoção de boas práticas, a fim de assegurar a conformidade com a Instrução Normativa GSI/PR nº 03/2021. Nesse

contexto, a AUDIN permanecerá atenta ao acompanhamento e à avaliação das ações em desenvolvimento.

3.2 CONSTATAÇÃO: *Data center* exposto a riscos diversos

Ao ser questionado acerca da conformidade do *Data Center* da UFPA com os critérios estabelecidos na ABNT NBR 11515, que regula as diretrizes referentes à segurança física no armazenamento de dados, o CTIC declarou que o Centro de Processamento de Dados não atende aos requisitos desta norma, nem a outras normas técnicas relevantes para segurança física de *data centers*.

Entretanto, a unidade auditada apresenta algumas melhorias realizadas no ambiente como: sistema ininterrupto de energia, composto por grupo gerador e nobreaks, para garantir a disponibilidade dos serviços em caso de falha na energia elétrica; sistema de controle de acesso por biometria no data center principal, para restringir o acesso físico aos ambientes e sistema de circuito interno de TV, para monitorar os ambientes e registrar eventos.

Quanto ao acesso aos ambientes do *data center* principal e do site de backup, a unidade esclarece, em resposta à SA nº 202405/02, que ele é restrito a pessoal autorizado, como técnicos e analistas do CTIC. O controle é realizado por biometria no *data center* principal e por chaves no site de backup. Além disso, caso um servidor do CTIC seja desligado, seu acesso é imediatamente revogado.

Um *Data Center* completo é uma estrutura física que deve contar com sistemas de climatização, energia e segurança projetados para atender às exigências de ambientes de alta criticidade. Além disso, precisa integrar uma ampla variedade de equipamentos e *softwares* complexos. A falta de aderência às normas e especificações vigentes pode comprometer a continuidade das operações na Universidade, representando um risco constante.

Em resposta à SA nº 202405/02, a unidade auditada informa que os ambientes não possuem capacidade de suportar eventos severos, como incêndios, inundações ou falhas na infraestrutura física. Somado a isso, não dispõem de um controle eficiente e automatizado de umidade, refrigeração e envio de alertas.

A unidade auditada esclarece que, para assegurar a conformidade com as normas técnicas e a resiliência dos ambientes, encaminhou à administração superior um

relatório detalhando a situação atual da TI na UFPA. O documento, de acordo com a unidade, apresenta os principais desafios identificados e as ações necessárias para aprimorar a segurança e infraestrutura do data center, ressaltando a necessidade de um investimento expressivo na aquisição de um novo ambiente e na implementação de soluções avançadas de segurança da informação

Além do mais, informa que se encontra na fase de planejamento das contratações, abrangendo a elaboração do projeto básico, a definição dos requisitos técnicos, a pesquisa de mercado e a formulação de edital de licitação. A previsão, segundo o CTIC, que o processo licitatório seja finalizado até o final de 2025, viabilizando a aquisição e a implementação do novo ambiente de *data center* e medidas de segurança.

De acordo com o PDU do setor (2022-2025), a estrutura principal da Universidade destinada ao processamento de dados ocupa uma sala de 46,73 m² no prédio administrativo do CTIC, enquanto a sala de backup, com 17,50 m², está localizada no térreo da Reitoria. Nesse ambiente institucional, são realizados o armazenamento e o processamento das informações da UFPA, contando com servidores e unidades de armazenamento que garantem a operação ininterrupta dos serviços de TIC. Desse modo, o *Data Center* institucional mantém a infraestrutura de TI que sustenta todos os sistemas informatizados essenciais para o funcionamento da UFPA.

A AUDIN compreende os desafios relacionados à disponibilidade orçamentária para aquisições de TIC e os esforços empreendidos pelo CTIC. No entanto, enfatiza a necessidade de que o *Data Center* atenda às normas e especificações exigidas para seu funcionamento. O descumprimento desses requisitos pode resultar em falhas graves, com riscos de alto impacto e alta probabilidade, incluindo a perda irreversível de dados e a interrupção dos serviços.

Desta forma, considerando que a unidade indica que o planejamento de melhorias está em andamento e a conclusão do processo está prevista para o final de 2025, a AUDIN reforça a recomendação para que as normas e especificações exigidas sejam atendidas. Além disso, permanecerá atenta ao acompanhamento e à avaliação das ações em desenvolvimento.

4 - ASSUNTO: CONTRATAÇÕES DE BENS E SERVIÇOS DE TI

4.1 INFORMAÇÃO: Normas e Diretrizes para contratação de bens e serviços de TI na UFPA

Conforme a Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, emitida com base na Lei nº 14.333/2021 (Nova Lei de Licitações), as contratações de soluções de TI pelos órgãos integrantes do SISP, no âmbito do Poder Executivo Federal, devem ser precedidas de um planejamento alinhado ao PDTIC da entidade. Além disso, essas contratações devem estar em conformidade com a EGD e integradas à plataforma gov.br, conforme o Decreto nº 8.936/2016, sempre que tiverem como objetivo a oferta digital de serviços públicos.

De acordo com o TCU (2012), o planejamento das contratações de soluções de TI é fundamental para garantir que: a) a aquisição agregue valor ao órgão; b) os riscos envolvidos sejam devidamente gerenciados; c) a contratação esteja alinhada aos planejamentos estratégicos do órgão superior ao qual a entidade está vinculada, bem como ao planejamento do próprio órgão e ao planejamento de TI; d) os recursos sejam empregados de forma eficiente, abrangendo não apenas os recursos financeiros, mas também os recursos humanos.

Dessa forma, as contratações de bens e serviços de TI devem ser precedidas por um estudo prévio e vinculadas a uma ação prevista no PDTIC. A contratação sem a realização de estudos técnicos preliminares pode levar à contratação sem resultados capazes de atender à necessidade da Instituição, com consequente desperdício de recursos públicos. Quando questionado sobre esse estudo, o CTIC, em resposta a SA nº 202405/02, informa que:

> *"O CTIC realiza a instrução processual de suas contratações de TI, seguindo a Lei 14.133/2021 e a Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022. O estudo técnico preliminar é obrigatório em todos os processos, assim como o documento de formalização da demanda garantindo a viabilidade e o alinhamento com o PDTIC vigente. As contratações realizadas pelo CTIC abrangem diversas áreas, como infraestrutura de redes, segurança da informação, sistemas de informação e data center. Nas contratações iniciadas por outras unidades, quando são direcionadas ao CTIC, é feita a análise dos artefatos e as correções necessárias para ficar em conformidade com a IN 94/2022 da SGD e a lei geral de licitações."*

Para avaliar os procedimentos adotados nos estudos técnicos para a contratação de bens e serviços na área de TI, cinco processos relacionados ao objeto da auditoria foram analisados, a fim de verificar sua conformidade e eficiência. O quadro a seguir apresenta a relação desses processos e suas principais especificações.

PROCESSOS	ASSUNTO
23073.079016/2024-72	Aquisição de firewall, switch de núcleo, Serviços de configuração e treinamento para área de segurança da Informação da UFPA.
23073.007311/2024-27	Aquisição de equipamentos de rede de dados para expansão da rede sem fio institucional.
23073.060845/2023-09	Aquisição de nobreaks de 60kva para o *Data Center* institucional
23073.039460/2023-74	Renovação de serviços de garantia (psplus nbd onsite, rosupport plus w/nbd software support, optimize for Powerprotect dd mon spt t1e) para um período de 36(trinta e seis) meses para equipamentos do data center da universidade federal do Pará.
23073.065221/2023-70	Aquisição de 10 servidores do tipo rack para o *Data Center* da UFPA.

Fonte: SIPAC/UFPA - Processos encaminhados pelo CTIC a AUDIN.

Após a análise dos processos selecionados como amostra, verificou-se que todos apresentaram a realização de estudos técnicos preliminares, materializados principalmente em descrições detalhadas, especificações mínimas e orçamentos dos bens e/ou serviços. Além disso, observou-se que os estudos técnicos fornecem subsídios adequados para a tomada de decisão, garantindo maior precisão na definição dos requisitos e na estimativa de custos.

Dessa forma, constata-se que o CTIC realiza estudos técnicos para a elaboração do termo de referência nos processos licitatórios de bens e serviços de TI na UFPA, além de avaliar a viabilidade das contratações, mesmo sem um processo formalmente instituído para essa análise.

Destaca-se que o estudo técnico preliminar é uma exigência normativa e faz parte da etapa de planejamento da contratação de TI. De acordo com a versão 3.0 do *Guia de Boas Práticas em Contratação de Soluções de TI* do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (2017), sua finalidade é avaliar, de forma detalhada, a

viabilidade da demanda registrada no Documento de Oficialização da Demanda (DOD), demonstrando tanto sua viabilidade técnica quanto econômica. Além disso, o estudo contribui para garantir a continuidade das atividades da Administração Pública enquanto a contratação for necessária.

As aquisições de bens e serviços de TIC não devem ser tratadas de forma isolada, pois precisam estar alinhadas aos objetivos institucionais. Os processos da área de TIC não devem existir como um fim em si mesmos, uma vez que, dessa forma, dificilmente contribuirão para a Instituição em que estão inseridos, podendo resultar em um setor apartado, cujas aquisições não agregam valor ao conjunto da organização.

Verifica-se que as contratações de infraestrutura de TI seguem as diretrizes estabelecidas no PDTIC e no PDI da Instituição. Ressalta-se, ainda, que as unidades administrativas e de ensino possuem autonomia para realizar contratações de soluções de TI de forma independente, conforme seus recursos orçamentários, sem a interferência do órgão estratégico e gestor de TIC da UFPA nessas decisões.

Considerando esses aspectos, fica evidente a importância do planejamento e da integração das contratações de TI com os objetivos institucionais, garantindo alinhamento estratégico e eficiência na aplicação dos recursos. Embora haja esforços para seguir as diretrizes do PDTIC e do PDI, a autonomia das unidades administrativas e de ensino na aquisição de soluções de TI ressalta a necessidade de maior coordenação para evitar fragmentação e otimizar investimentos. Assim, a governança de TIC deve ser fortalecida, assegurando que as aquisições contribuam efetivamente para a Instituição como um todo.

Dessa forma, conclui-se que os procedimentos adotados atendem às exigências estabelecidas, contribuindo para a transparência e eficiência nas contratações da área de TI.

RECOMENDAÇÕES

Ao Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação - CTIC

(Achado n° 1.1)

01- Empreender esforços para a implementação e conclusão das metas e ações de TIC previstas no PDTIC da UFPA;

(Achado n° 2.1)

02- Adotar medidas para ampliar e adequar a força de trabalho, garantindo um quadro de pessoal na área de TI compatível com as necessidades de TIC da Instituição;

03- Realizar avaliação periódica das ações de capacitação de pessoal, com o objetivo de medir a efetividade, atualização e alcance das atividades realizadas, promovendo a melhoria contínua da qualificação dos servidores de TI da UFPA;

(Achado n° 3.1)

04- Desenvolver procedimentos formais para o gerenciamento de riscos de TI, incluindo estratégias para a mitigação de riscos e a definição de instrumentos e mecanismos de monitoramento;

05- Envidar esforços para a efetiva implementação das normas e procedimentos relacionados à Gestão de Continuidade do Negócio, em conformidade com o artigo 22 da Resolução nº 826/2021;

(Achado n° 3.2)

06- Implementar melhorias na infraestrutura arquitetônica e civil do *Data Center,* garantindo que sua estrutura esteja alinhada às normas e especificações vigentes para seu adequado funcionamento.

Ressalta-se que a adequada implementação das recomendações emitidas pela AUDIN-UFPA é de responsabilidade da Unidade Auditada, assim como a aceitação formal do risco associado em caso de não adesão, conforme destaca o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal em seu item 176, transcrito abaixo:

> *CAPÍTULO V - OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA*
> *Seção IV - Monitoramento*
> *176. **É responsabilidade da alta administração da Unidade Auditada zelar pela adequada implementação das recomendações** emitidas pela UAIG, cabendo-lhe aceitar formalmente o risco associado caso decida por não realizar nenhuma ação (grifo nosso).*

Assim, a AUDIN, com base em práticas e diretrizes internacionais e nacionais aplicáveis à Administração Pública Federal, reforça a importância de cumprir as recomendações emitidas, visando agregar valor organizacional à Universidade.

CONCLUSÃO

O objetivo principal desta auditoria foi avaliar as ações de governança e gestão de TI da Instituição, considerando as legislações vigentes e as diretrizes do Tribunal de Contas da União (TCU) e do Órgão Central de Controle Interno.

A auditoria identificou que a Instituição adota boas práticas na área de TI, apesar da carência de pessoal. Destacam-se a aprovação do regulamento da Política de Segurança da Informação e Comunicação (Resolução nº 836/2021), a formalização dos Comitês Gestores de TI e de Segurança da Informação e Comunicações e o alinhamento das contratações de infraestrutura de TI, sob gestão do CTIC, ao PDTIC e ao PDI vigentes da UFPA. No entanto, foram identificadas oportunidades de aprimoramento, especialmente na gestão da segurança e da comunicação, em conformidade com as normativas internas.

A AUDIN reconhece os esforços do CTIC na busca por melhorias contínuas e acredita que a implementação das recomendações apresentadas contribuirá para uma gestão mais eficiente dos recursos de TIC, fortalecendo as atividades acadêmicas e administrativas da UFPA e garantindo a excelência institucional.

De modo geral, a análise das informações prestadas pela unidade auditada demonstra que o CTIC tem desempenhado um papel fundamental no desenvolvimento e controle das ações, metas e prazos estabelecidos no PDI e PDTIC. No entanto, algumas ressalvas foram apontadas neste relatório com o objetivo de aprimorar a gestão e otimizar as ações de controle na UFPA.

Embora a implementação das ações de TIC em uma Instituição com doze campi, como a UFPA, represente um desafio, essa realidade reforça a necessidade de

formalização de políticas e normas de cumprimento obrigatório. Dessa forma, a TIC poderá desempenhar um papel cada vez mais estratégico no apoio à gestão e no alcance dos objetivos institucionais.

Espera-se que este trabalho forneça subsídios para o aprimoramento do planejamento e das ações da UFPA na gestão de TI. Ressalta-se que a Auditoria Interna tem a função de oferecer avaliações e assessoramentos independentes e objetivos, permitindo à Instituição fortalecer seus controles internos, tornando-os mais eficientes e eficazes, além de mitigar os riscos que possam comprometer o alcance de seus objetivos.

As recomendações apresentadas neste relatório não têm o propósito de esgotar todas as possibilidades de aprimoramento da Governança e Gestão da Tecnologia da Informação na Universidade, mas sim de contribuir com melhorias que reforcem os controles internos e reduzam os riscos que possam dificultar a consecução dos objetivos institucionais da UFPA.

Isto posto, vencido o trabalho de análise da matéria objeto de auditagem, submete-se o presente relatório à consideração superior para que, após lido e aprovado, seja remetido à autoridade máxima desta Universidade Federal para ciência das constatações e das recomendações e para provimento das medidas propostas por esta AUDIN junto à unidade examinada. Após, publique-se na página da Auditoria Interna, garantindo a transparência e acesso à comunidade universitária.

É o relatório.

Belém (PA), 14 de março de 2025.

Alexandre Martinho D. F de Sousa
Auditor
Matrícula SIAPE nº ***719*1

Adrian Caldas Pó
Tec em TI
Matrícula SIAPE nº ***354*0

De acordo.

Clara de Nazaré Souza da Silva
Coordenadora da Auditoria Interna - UFPA
Portaria nº 5728/2018

ANEXOS

I - MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA E ANÁLISE DA EQUIPE DE AUDITORIA

Por meio do Ofício nº 07/2025 - AUDIN, via e-mail institucional da UFPA, de 24 de fevereiro de 2025, foi encaminhado à unidade auditada a versão preliminar deste Relatório, para análise e manifestação que julgassem necessárias acerca de seu conteúdo e das respectivas recomendações propostas.

É relevante salientar que as observações feitas pelos gestores desempenham um papel de grande importância no aperfeiçoamento das recomendações apresentadas neste relatório de auditoria. Além disso, esses comentários são essenciais para garantir que as propostas encaminhadas tenham a capacidade de contribuir efetivamente para o aprimoramento da gestão dos recursos de TIC, em especial no que diz respeito à segurança da informação, no âmbito da UFPA.

Nesse contexto, destaca-se o papel da AUDIN como um órgão técnico de assessoria à Administração Superior, responsável por avaliar a eficácia e eficiência dos controles internos administrativos, sempre alinhada à missão institucional da UFPA. Desempenhando a função de terceira linha de defesa, a AUDIN tem como objetivo mitigar riscos e prevenir ocorrências que possam comprometer o alcance dos objetivos institucionais, promovendo, dessa forma, a melhoria contínua na qualidade dos gastos públicos e o fortalecimento da governança institucional.

Em resposta à versão preliminar deste relatório, a Unidade Auditada, por meio do Ofício nº 33/2025 - CTIC, de 28 de fevereiro de 2025 pronunciou-se nos seguintes termos:

- **Achado nº 1.1:** Implementação limitada das metas e ações previstas no PDTIC da UFPA.

Manifestação: "*O CTIC reconhece a importância da implementação e conclusão das metas e ações previstas no PDTIC da UFPA. No entanto, enfrentamos desafios significativos que impactam nosso progresso, incluindo - Sobrecarga de trabalho: Nossa equipe está atuando no limite de sua capacidade, atendendo a uma ampla gama de demandas simultaneamente. Por exemplo, a equipe responsável pela implementação de novos módulos do SIG-UFPA também atende às demandas de suporte e manutenção dos módulos existentes, o que causa atrasos nas entregas; Insuficiência de pessoal: A falta de pessoal dedicado para cada área de atuação dificulta o avanço das ações do PDTIC; Infraestrutura inadequada: Às condições precárias de nossas dependências, como*

infiltrações, mobiliário defasado, monitores defeituosos e refrigeração inadequada, têm levado ao adoecimento e afastamento de servidores, reduzindo ainda mais nossa capacidade de trabalho. Para superar esses desafios, estamos tomando as seguintes medidas: Priorização de ações: Estamos revisando o PDTIC para priorizar as ações mais críticas e alinhando nossos recursos para garantir sua conclusão. Solicitação de apoio: Reiteramos à administração superior a urgência em ampliar nosso quadro de pessoal e melhorar a infraestrutura de nossas dependências. Disponibilizamos uma estatística de atendimento que ilustra a alta demanda que enfrentamos, infelizmente as tarefas do PDTIC não podem ser resolvidas apenas com determinação ou esforço dos servidores."

Análise da equipe de auditoria: A manifestação do CTIC reconhece as dificuldades enfrentadas na execução do PDTIC, apontando sobrecarga de trabalho, insuficiência de pessoal e infraestrutura inadequada como principais obstáculos. A AUDIN está ciente dessas limitações. Contudo, apesar das medidas mencionadas, como a priorização de ações e a solicitação de apoio, essas iniciativas ainda carecem de um plano estratégico mais consistente, com prazos definidos e uma melhor alocação de recursos. O CTIC informa que está revisando o PDTIC para concentrar esforços nas ações mais críticas, buscando assegurar sua conclusão. Desse modo, considerando o baixo índice de execução do PDTIC 2024-2025, com apenas 6,25% das metas alcançadas, e da necessidade de ajustes no planejamento, torna-se necessário manter a recomendação, que será monitorada via sistema e-CGU a fim de acompanhar o progresso das ações previstas no plano.

- **Achado nº 2.1.2:** Força de trabalho insuficiente e baixa expansão de capacitação de pessoal

Manifestação: "*O CTIC já solicitou diversas vezes servidores de TI para aumentar o seu quadro de pessoal, essas solicitações sempre ocorrem através de ofício direto à PROGEP, nos processos de elaboração de relatório anual de atividades, elaboração de planejamento de unidade ou até mesmo o PDTIC. Não cabe ao CTIC definir a lotação dos códigos de vaga de servidores de TI na UFPA, entretanto, já foi alertado a PROGEP que diversas unidades administrativas e acadêmicas recebem servidores de TI cuja as atividades técnicas são mínimas, o que poderia ser facilmente substituído pela alocação de um bolsista, por exemplo, existem analistas/técnicos de TI atuando com atividades administrativas ou acadêmicas, gerenciando laboratórios de informática, atualizando apenas sites administrativos, etc, atividades que dentro do contexto complexo que o CTIC atual são consideradas mínimas e que não justificam a alocação de um servidor de TI, havendo um desperdício de recursos humanos. O CTIC considera que os profissionais de TI desempenham um papel fundamental no funcionamento eficiente dos sistemas e equipamentos da Universidade."*

Análise da equipe de auditoria: A manifestação do CTIC aponta a falta de pessoal especializado e a alocação inadequada de servidores de TI em funções de baixa complexidade, o que compromete a eficiência na execução das ações estratégicas da unidade. Embora tenha realizado diversas solicitações à PROGEP, a redistribuição desses profissionais ainda não foi efetivada. Ressalta-se, contudo, que, apesar de não ser responsável pela definição da lotação, o CTIC deve continuar articulando junto à administração superior soluções para otimizar o uso dos recursos humanos, visando atender às suas necessidades técnicas de forma mais adequada. Diante desse cenário, considera-se necessário manter a recomendação, que será monitorada via sistema e-CGU.

- **Achado nº 2.1.3:** Força de trabalho insuficiente e baixa expansão de capacitação de pessoal

Manifestação: "*O CTIC reconhece a importância da capacitação contínua de seus servidores e de toda a comunidade acadêmica, quanto a recomendação considero que a forma que o CTIC atua está de acordo com as necessidades da Universidade. Atualmente, oferecemos diversas oportunidades de aprendizado, incluindo - Capacitação interna: Nossos servidores mais experientes compartilham seus conhecimentos com os novos integrantes da equipe, garantindo a transmissão de boas práticas e o alinhamento com os padrões do CTIC; Parceria com a ESR/RNP: Acreditamos que os cursos oferecidos pela ESR/RNP são de alta qualidade e abrangem as principais áreas de atuação de nossos servidores, tanto na capital quanto nos campi do interior. Além disso, a gratuidade das vagas representa uma economia significativa de recursos públicos; Cursos em parceria com o CAPACIT: Anualmente, oferecemos cursos de segurança da informação abertos a todos os servidores da UFPA, em colaboração com o CAPACIT; Capacitações sob demanda: Atendemos às solicitações de unidades que necessitam de treinamento específico em serviços e infraestrutura de TI."*

Análise da equipe de auditoria: A manifestação do CTIC destaca a relevância da capacitação contínua e apresenta iniciativas como treinamentos internos, parcerias com a ESR/RNP e CAPACIT, além de cursos sob demanda. Essas ações mostram um esforço para atender às necessidades da universidade e promover a qualificação dos servidores. Nesse sentido, a AUDIN acolhe a manifestação da unidade auditada. Entretanto, para assegurar a efetividade dessas ações, é fundamental que essas atividades sejam acompanhadas por uma avaliação periódica, garantindo a efetividade, atualização e alcance das capacitações oferecidas, de modo a fortalecer ainda mais a gestão de TI na UFPA. Esse monitoramento permitirá verificar se os conteúdos

ministrados estão alinhados às demandas institucionais, se há atualização constante dos conhecimentos oferecidos e se as capacitações alcançam o público-alvo de maneira satisfatória. Diante disso, a recomendação será ajustada para: "Realizar avaliação periódica das ações de capacitação de pessoal, com o objetivo de medir a efetividade, atualização e alcance das atividades realizadas, promovendo a melhoria contínua da qualificação dos servidores de TI da UFPA".

- **Achado nº 3.1:** Fragilidade no Monitoramento, Gestão de Riscos e Segurança da Informação

Manifestação: "*O CTIC reconhece a importância da gestão de riscos e da continuidade de negócios para garantir a segurança e a disponibilidade dos serviços de TI da UFPA. Em relação à gestão de riscos, elaboramos um Plano de Gestão de Riscos de TIC, aprovado pelo Comitê de Governança Digital, que define os procedimentos para a identificação, avaliação e tratamento de riscos relacionados à infraestrutura e aos serviços de TI. O plano inclui estratégias de mitigação, como a implementação de backups regulares, a atualização de softwares e a realização de testes de segurança. No entanto, a efetiva implementação do plano depende da aquisição de ferramentas e recursos adequados, como equipamentos de backup com proteção avançada e soluções de segurança cibernética. Para a gestão de continuidade de negócios, também elaboramos um Plano de Gestão de Continuidade de Negócios de TIC, aprovado pelo Comitê de Governança Digital, que define os procedimentos para garantir a continuidade dos serviços críticos em caso de interrupções. O plano inclui a definição de planos de contingência, a realização de testes periódicos e a manutenção de uma infraestrutura redundante. Assim como na gestão de riscos, a efetiva implementação do plano depende de investimentos em infraestrutura e recursos humanos. Reforçamos que o uso de softwares livres, embora importante, apresenta limitações para garantir a segurança e a continuidade dos negócios em um ambiente complexo como o da UFPA. A aquisição de soluções comerciais com suporte técnico adequado é essencial para garantir a proteção dos ativos de informação da Universidade. Portanto, ao recomendar que sejam aplicados esforços para implantar a gestão de riscos e continuidade de negócios não é possível deixar de lado os investimentos que precisam ser realizados para dar a mínima condição da área central de TI poder atuar com segurança e em condições de defender os ativos de informação da Universidade."*

Análise da equipe de auditoria: A manifestação do CTIC demonstra a preocupação com a gestão de riscos e a continuidade de negócios, evidenciada pela elaboração de planos específicos aprovados pelo Comitê de Governança Digital. No entanto, apesar dos procedimentos definidos, a efetiva implementação desses planos ainda enfrenta limitações devido à insuficiência de infraestrutura, ferramentas adequadas e recursos humanos especializados. A dependência de softwares livres, embora econômica, apresenta restrições para um ambiente tão complexo quanto o da

UFPA, reforçando a necessidade de investimentos em soluções comerciais com suporte técnico apropriado. Diante desse cenário, considera-se necessário manter a recomendação, reforçando a importância de adotar estratégias que viabilizem a implementação gradual dos planos, enquanto se articula, junto à administração superior, a captação dos investimentos necessários. O acompanhamento dessa evolução será realizado por meio do sistema e-CGU, monitorando o cumprimento das ações previstas para a proteção dos ativos de informações da UFPA.

- **Achado nº 3.2:** *Data center* exposto a riscos diversos

Manifestação: "*O CTIC reconhece a importância de adequar a infraestrutura do Data Center às normas e especificações vigentes para garantir seu adequado funcionamento e a segurança das informações. No momento, o orçamento do CTIC é limitado e destinado principalmente a custos operacionais, o que impede a realização de investimentos em infraestrutura física. O PGO previsto para 2025 é de R$270.000,00, valor insuficiente para as melhorias necessárias no Data Center. Conforme informado anteriormente, elaboramos um relatório detalhado para o Reitor, descrevendo a situação atual da infraestrutura de TI da UFPA e as ações necessárias para sua adequação, incluindo a aquisição de um novo Data Center do tipo container, que atenda às normas técnicas e padrões de segurança. Reiteramos que a aquisição do novo Data Center depende da alocação de recursos financeiros pela administração superior. O CTIC está comprometido em conduzir os processos licitatórios e implementar as melhorias necessárias, assim que os recursos estiverem disponíveis.*"

Análise da equipe de auditoria: A manifestação do CTIC reconhece a necessidade de adequar a infraestrutura do *Data Center*, mas destaca a limitação orçamentária como um fator que impede a realização das melhorias necessárias. A proposta de aquisição de um *Data Center* do tipo container, já apresentada à administração superior, depende da alocação de recursos financeiros, ainda indisponíveis. Apesar do compromisso do CTIC em conduzir os processos licitatórios assim que houver orçamento, a infraestrutura permanece exposta a riscos, exigindo a adoção de ações emergenciais para mitigar possíveis impactos enquanto a solução definitiva não é implementada. Reforçamos a necessidade de que o centro de processamento de dados da UFPA atenda às normas e especificações vigentes, considerando os riscos de perda de dados e interrupção dos serviços da Universidade em caso de falhas. Diante desse cenário, considera-se necessário manter a recomendação, que será monitorada via sistema e-CGU.

A Auditoria Interna reconhece os esforços do CTIC para superar os desafios enfrentados e aprimorar a gestão de TIC na UFPA. No entanto, é importante reforçar que os órgãos de controle têm a responsabilidade de zelar pela boa governança e pela aplicação eficiente dos recursos públicos. Cabe à unidade auditada adotar as providências necessárias para a implementação das melhorias sugeridas, mobilizando os recursos disponíveis e articulando junto à administração superior as demandas por investimentos e apoio.

Ressalta-se, ainda, que o Decreto nº 9.637/2018, no inciso IX do art. 15, atribui aos órgãos e entidades da administração pública federal a responsabilidade de consolidar e analisar os resultados das auditorias relacionadas à gestão de segurança da informação. Nesse contexto, reafirma-se a necessidade de um compromisso contínuo com a execução das ações propostas, visando à segurança, eficiência e inovação dos serviços de TIC da UFPA.

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 05/2024 - AUDIN (11.07)
(Nº do Documento: 12)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/03/2025 12:08)
ALEXANDRE MARTINHO DIAS DA FONSECA DE SOUSA
AUDITOR
AUDIN (11.07)
Matrícula: ###719#1

(Assinado digitalmente em 14/03/2025 13:21)
CLARA DE NAZARE SOUZA DA SILVA
COORDENADOR(A) - TITULAR
AUDIN (11.07)
Matrícula: ###181#6

Visualize o documento original em https://sipac.ufpa.br/documentos/ informando seu número: ***12****, ano:* ***2024****, tipo:* ***RELATÓRIO DE AUDITORIA****, data de emissão:* ***14/03/2025*** *e o código de verificação:* ***853dd5dd4c***